ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

a probado

Processo nº 295/91 Data 28 / 11 /91

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

Súmula: - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 073/91

Assunto:- DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" MARINA REBÔA ZANELLA".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 12 / 19 91
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 28.11.1991

PROTOCOLO: 28.11.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 28.11.1991

PARECER: FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA: 09.12.1991

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO. Nº 073/91

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE MARINA REBÔA ZANELLA".

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

06 PARECER DA COMISSÃO

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora/PFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 295/91	28 / 11 / 19 91

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 12 / 19 91

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 28 NOVEMBRO / 19 91

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado Regimentalmente e sob os Preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, a Vereadora que este Subscreve, apresenta para consideração Plenária, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, versando em denominação de artéria em nossa cidade de RUA MARINA REBÔA ZANELLA.

Aguardo tramitação legal, e, após aprovação pelo Plenário, que seja enviada cópia do referido Projeto aos familiares da Homenageada.

Sala de Sessões, 27 de Novembro de 1991.

CARLINDA POLETTO FARINA.

Vereadora/PFL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO. Nº 073/91

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE MARINA REBÔA ZANELLA.

Artigo 1º — É dada a denominação de RUA MARINA REBÔA ZANELLA a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º — A artéria localiza-se nas chácaras nºs 10, 11,e 12 da Vila Paiol Grande, iniciando na Rua Fernando até uma Rua sem denominação, entre os lotes 03, 05, 06 e lotes nºs 11, 12, 13, 14,15,16 e 17, Direção Sul-Norte.

Artigo 3º — As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
RUA MARINA REBÔA ZANELLA.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de Novenbro de 1991.

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora/PFL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

004

JUSTIFICATIVA

MARINA REBÔA ZANELLA, nascida no Uruguai em localidade próxima à fronteira do Brasil e registrada em Erechim em 25 de janeiro de 1917.

Residiu sempre nesta cidade, casando-se com Guilherme Zanella em 27/02/1935, com quem teve os filhos:

Cirley, Clancey, Araguary e Caiubi.

Dona Marina, juntamente com seu esposo se dedicou a atividades comerciais e industriais, tendo ambos implantado a Funilaria Central, que além de serviços de Funilaria, também fabricava armas de caça, conhecidos como "Taquari". Implantaram também outra empresa pioneira na cidade, no ramo de materiais de construção sob a razão Social " Guilherme Zanella e Cia Ltda.

O Casal trabalhou ainda em atividades comerciais no ramo de bar, restaurante e bazar de enfeites e utilidades domésticas.

O pedido de denominação de uma artéria da cidade com o nome de Dona Marina Rebôa Zanella, justifica-se pela homenagem que se deve prestar a uma mulher, que numa época em que a maioria das , mulheres só cuidava dos afazeres domésticos.

Ela além de cuidar dos filhos e do lar, era uma verdadeira empresária, ajudando e muitas vezes até substituindo o esposo a frente da família.

Sala de Sessões, 27 de Novembro de 1991.

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora/PFL.

mo-Oeste.

3- A Artéria localiza-se nas chácaras nºs 10, 11 e 12 da Vila Paiol Grande, iniciando na Rua Fernando Diógo até uma Rua Sem Denominação, entre os lotes 03, 05, 06 e lotes nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, Direção Sul-Norte.

Erechim, 22 de outubro de 1992.

Nome:Marina Rebôa Zanella

Data de Nascimento:25&DE janeiro de 1917

Local do Registro de Nascimento: Erechim-RS

Local de Nascimento-Uruguai, próximo a fronteira com o Brasil
e a cidade de Jaguarão-RS

Filiação: Ignácio Olivério Rebôa e Rosa da Silva Rebôa

Casada com: Guilherme Zanella em 27 de fevereiro de 1935

Filhos: Cirley Zanella Lago
Clancey Lourdes Zanella
Araguary Zanella
Caiubi Zanella

Netos: Nove

Bisnetos: Um

Nasceu no Uruguai próximo a fronteira e a cidade de Jaguarão,filha de pai Uruguaio-Ignácio Olivério Rebôa,agricultor,criador e tropeiro de gado- e mãe brasileira-Rosa da Silva Rebôa, tendo logo após o seu nascimento a família(mais três irmãs e dois irmãos) se deslocado para a região de Erechim,sendo aqui efetuado o seu registro de nascimento em data de 25 de janeiro de 1917, um ano antes da fundação do município de Erechim-30 de abril de 1918.Tendo a mãe falecido durante a viagem, de"gripe espanhola", foi aqui criada pelo pai e irmãos mais velhos,tendo contraido matrimônio com Guilherme Zanella em 27 de fevereiro de 1935, êste também pioneirotendo aqui nêste município de Erechim nascido em 23 de janeiro de 1914.Desta união nasceram quatro filhos,todos também aqui radicados-Cirley Zanella Lago Clancey Lourdes Zanella,Araguary Zanella e Caiubi Zanella.

Além das atividades domésticas sempre se dedicou juntamente com o espôso a atividades industriais e comerciais,tendo ambos implantado em 1930 a Funilaria Central, que além de serviços de funilaria fabricava também armas de caça conhecidas como"Taquari".Mais tarde implantaram também emprêsa pioneira "Guilherme Zanella e Cia ltda" no ramo de materiais de construção,tendo exercido ainda atividades comerciais no ramo de bar-restaurante e bazar de enfeites e utilidades domésticas.

Marina Rebôa Zanella,faleceu em 25 de junho de 1988,aos 71 anos de idade, nesta cidade de Erechim, onde nasceu,estabeleceu família,criou quatro filhos,exerceu atividades industriais e comerciais e residiu durante toda a sua vida.

TALÃO N.º 4

007
PAGINA 173

República dos Estados Unidos do Brasil

REGISTRO CIVIL
Estado do Rio Grande do Sul

Municipio de ERECHIM

1º Distrito

Termo: 20

Melinda Leopoldina Tedesco
sub- Oficial do Registro Civil

Certifico que à fls. 82 do livro n.º B-7 de registro de casamentos, foi encontrado hoje o assento do matrimônio de GUILHERME ZANELLA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
e MARINA da SILVA REBOA.-.-.-.-.-.-.-.-.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 295/91

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 073/91

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE MARINA REBÔA ZANELLA".-

RELATOR: VER. LOREDAN DAVID TONIN

PARECER: FAVORÁVEL

Recebemos do Presidente da Comissão de Redação e Justiça, projeto de lei Legislativo nº 073/91, que denomina artéria de nossa cidade de "Marina Rebôa Zanella", para emissão de parecer, o qual concluímos ser CONSTITUCIONAL, visto estar de acordo com Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

Quanto ao mérito, aplaudimos a iniciativa da Vereadora Carlinda Poletto Farina, e somos FAVORÁVEL em sua aprovação.

Encaminhamos o presente aos demais membros da Comissão e após ao Plenário para seus tramites finais.

Sala das Comissões, 04 de Dezembro de 1991

Loredan David tonin
- Ver. PFL

Acompanham o Parecer:

_____

_____

_____

_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 04 / 12 / 19 91
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião 09 / 12 / 91
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

221/91 - CM

Erechim, Rs 13 de Dezembro de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que/ em data de 09 de Dezembro de 1.991, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na oportunidade tramitaram na / pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem Legislativa a - baixo relacionados, e anexadas cópias, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 070/91 - Autoria Vereadora CARLIN DA POLETTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade de "ILIDIA / RITA CAETANO".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 071/91 - Autoria Vereador WILSON/ JOSÉ TONIN - DÁ DENOMINAÇÃO DE "LUDOVICO SANTOLIN", A ARTÉRIA DA CIDADE.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 072/91 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN - AMPLIA DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA DE "IRMÃ SUZANA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 073/91 - Autoria Vereadora CAR - LINDA POLETTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade de "MARI- NA REBÔA ZANELLA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 074/91 - Autoria Vereador CEZAR / AUGUSTO CALDART - Denomina artéria em nossa cidade de "PIERINA NU NES".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 075/91 - Autoria Vereadores CEZAR/ AUGUSTO CALDART e TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nos sa cidade de "JOSÉ ZANELLA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 076/91 - Autoria Vereadores CEZAR/ AUGUSTO CALDART e TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nos sa cidade de "SEVERINO MOLON".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, reite ramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2374, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE MARINA REBÔA ZANELLA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de RUA MARINA REBÔA ZANELLA a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se nas chácaras nºs 10, 11 e 12 da Vila Paiol Grande, iniciando na Rua Fernando Didoné até uma Rua sem denominação, entre os lotes 03, 05, 06 e lotes nº 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, Direção Sul-Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA MARINA REBÔA ZANELLA".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.